



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MATO GROSSO DO SUL
Pça. Prefeito Euclides Antonio Fabris, 89 - Q. A-2 - Bairro Centro - CEP 79950-000 - Naviraí - MS - www.jfms.jus.br

PORTARIA NAVI-01V Nº 108, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

exercício de função comissionada.

Dispensa servidora do

O Doutor RODRIGO VASLIN DINIZ, Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal de Naviraí, 6ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º, inciso I, da Portaria Administrativa Consolidada nº 1436617/2015-DFOR, de 29/10/2015, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para a expedição de portarias de designação e dispensa para a função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 17 da Resolução CJF3R nº 75, de 03 de dezembro de 2021, que delega competência ao Juiz Federal Substituto para indicar servidor para a função comissionada de Assistente de Gabinete;

RESOLVE:

I - DISPENSAR a servidora **DENISE ALCANTARA SANT'ANA**, Analista Judiciário, RF 6434, da função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), a partir da publicação.

II - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações adequadas.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Vaslin Diniz, Juiz Federal Substituto**, em 17/02/2022, às 16:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **8503107** e o código CRC **43F43D6C**.